

Parabéns por sua aprovação na UDESC! 🎉


Para garantir sua vaga, é necessário realizar a matrícula em **duas etapas obrigatórias**:

---

### **1ª Etapa – Agendamento Online**

Você receberá um **e-mail da UDESC com o link de acesso** ao sistema de agendamento. Nessa etapa, você deve:

- Confirmar seus dados cadastrais;
- **Escolher a data e horário** para o atendimento presencial;
- Gerar o **comprovante de agendamento**.

 **Fique atento à sua caixa de entrada ou spam!** O e-mail será enviado para o endereço cadastrado na inscrição. Caso seu nome apareça na lista de convocados, procure no seu email por @udesc.br.

---

### **2ª Etapa – Atendimento Presencial**

Compareça no dia e horário agendados na Secretaria de Ensino de Graduação do seu Centro (ou Polo, no caso de cursos EaD), levando **todos os documentos originais + cópia simples** listados abaixo.

Somente com a presença e a documentação completa a matrícula será efetivada.

---


### **Lista rápida de documentos obrigatórios (levar os originais + cópia simples):**

- Documento de identidade (RG ou equivalente)
  - CPF
  - Certidão de nascimento ou casamento
  - Histórico escolar e comprovante de conclusão do Ensino Médio
  - Comprovante de quitação eleitoral
  - Documento militar (para candidatos do sexo masculino)
  - Comprovante de vacinação contra rubéola (mulheres até 40 anos)
  - Documentação adicional (se você optou por cotas):
    - Escola pública
    - Pessoa com deficiência
    - Pardos e pretos
  - Atestado médico (se o curso exigir)
  - Documentos revalidados (se concluiu o Ensino Médio no exterior)
  - Documento e visto regular (para candidatos estrangeiros)
- 

### **Detalhamento dos documentos (levar os originais + cópia simples):**

#### **1. Documento de Identidade**

RG ou CIN. Também são aceitos: passaporte, CNH com foto, carteira de trabalho (pós- 1997), identidade funcional, certificado militar etc.

 Se apresentar outro documento, você terá **30 dias** para entregar a CIN/RG.

#### **2. CPF**

Pode estar impresso em outro documento oficial ou ser apresentado por meio de comprovante da Receita Federal.

### 3. Certidão de nascimento ou casamento

Ou outro documento oficial com os mesmos dados.

### 4. Comprovante de Conclusão do Ensino Médio, aceitamos:

- Histórico escolar e certificado de conclusão
- Declaração de conclusão (válida por até **30 dias**)
- Certificações de ENEM (2009–2016), ENCCEJA, EJA
- Diploma de curso superior e Histórico escolar

### 5. Quitação Eleitoral

Certidão emitida no site do TSE. Em alguns casos, pode ser substituída por título de eleitor ou certidão circunstanciada.

### 6. Documento Militar (homens entre 19 e 45 anos)

Certificado de Alistamento, Dispensa de Incorporação ou Identidade Militar.

### 7. Vacinação contra rubéola

Obrigatória para mulheres com até 40 anos. O documento deve conter seus dados pessoais e a comprovação da vacina.

### 8. Documentos adicionais para cotistas:

- **Escola pública:** Comprovar que cursou **todo o Ensino Médio** em escola pública gratuita.
- **Pessoa com deficiência:** deverá comprovar a condição no ato da matrícula, por meio de **laudo médico**, conforme Lei nº 13.146/2015 e Lei estadual nº 17.292/2017.
- **Pardos e pretos:** Deverão preencher e assinar presencialmente, na Secretaria, a autodeclaração étnico-racial no momento da matrícula. O documento será fornecido pela secretaria.

### 9. Atestado médico (se exigido pelo curso):

Obrigatório para os cursos de:

- Engenharia Mecânica
- Química
- Agronomia
- Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado)

Pode ser entregue até o primeiro dia de aula.

### 10. Documentos emitidos no exterior:

Devem estar **revalidados por autoridade oficial no Brasil**.

### 11. Candidato estrangeiro:

Apresentar documento de identidade ou passaporte + visto válido e situação regular no país (Lei nº 6.815/1980).

---

#### ⚠ Importante:

- A matrícula **só será confirmada com o comparecimento presencial e a entrega de todos os documentos**.
- É obrigatório se **matricular em todas as disciplinas da 1ª fase e frequentar os 5 primeiros dias de aula**.

O não cumprimento dessas exigências resultará na **perda da vaga**, conforme a Resolução nº 005/2014 – CONSEPE.